



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA N.º 028, de 02 de Setembro de 2010**

**Ementa:** Designa Comissão para Fiscalização do Exercício Ilegal da Profissão

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (CRMV/BA)**, no uso das atribuições que lhe confere a letra "i", do artigo 11 do seu Regimento Interno Padrão, baixado pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário na sua 252ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 01 de março de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os médicos veterinários **REINALDO JORGE FERREIRA DE MATOS - CRMV/BA 0754** (Presidente), **FILEMON DE CASTRO NOGUEIRA PARANAGUÁ - CRMV/BA 0813** (Membro Efetivo), **DEÓCLES TEIXEIRA DA SILVA - CRMV/BA 1365** (Membro Efetivo), **CARLOS SÉRGIO SARDINHA DOS SANTOS - CRMV/BA 2398** (Membro Efetivo), **LUIZ CLÁUDIO NAVARRO CARVALHO - CRMV/BA 3466** (Membro Suplente), **WILSON GUSTAVO MENEZES DOS SANTOS - CRMV/BA 1558** (Membro Suplente) e o zootecnista **LUÍS FERNANDO BATISTA PINTO - CRMV/BA 0235/Z** (Membro Suplente) para comporem a Comissão para Fiscalização do Exercício Ilegal da Profissão.

**Art. 2º** - A comissão terá a finalidade de:

- I – Fiscalizar o exercício ilegal da profissão;
- II – Diligenciar os processos à Presidência para as deliberações cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Salvador, aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2010.

**Méd. Vet. JOÃO VIEIRA NETO**  
CRMV/BA 0328  
Presidente

